

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

PORTRARIA N° 7.169, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca servidor em gozo de férias e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando necessidade do retorno ao trabalho, justificada no Ofício nº 23/2023 – ADM

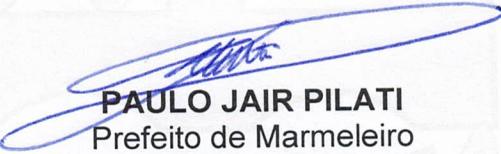
RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a servidora **FRANCIÉLI DE OLIVEIRA MAINARDI**, matrícula nº 14508/1, lotada no Departamento de Administração e Planejamento, em gozo de férias até o dia 7 de outubro de 2023, para retornar ao trabalho a partir de 6 de outubro de 2023.

Parágrafo único. O gozo das férias dos dias convocados e trabalhados, serão efetuados em data posterior, conforme a conveniência da Administração Municipal, observado o disposto no art. 58 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro, 6 de outubro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeiro